PÓS-GRADUAÇÃO
Stricto-Sensu
UEM EDUCAÇÃO FÍSICA UEL

EDITAL Nº 01/2021-PEF
Processo de Seleção – Stricto-Sensu
ESTUDANTE ESPECIAL (ALUNO NÃO REGULAR)

Apresentação

Esta modalidade de inserção no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM/UEL) é voltada para o candidato que manifeste interesse em cursar disciplinas de forma isolada, podendo transferir os créditos obtidos para integralizar os estudos de pós-graduação em outro programa ou aproveitá-los futuramente no próprio programa, se aprovado como Aluno Regular.

Por se tratar de Programa de Pós-Graduação Associado entre a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), o total de vagas disponibilizadas para a categoria Estudante Especial poderá ser preenchido por candidatos inscritos tanto na UEL quanto na UEM, de acordo com os critérios de análise estabelecidos pelo docente responsável pela disciplina.

Do Público-Alvo

As vagas para "Estudante Especial" (Aluno não regular) são destinadas a interessados, com formação superior, visando aprofundar seus conhecimentos e discutir a produção de conhecimento referentes às áreas de Concentração do Programa.

Da Inscrição e Seleção

Excepcionalmente, enquanto perdurar o isolamento social em razão da pandemia do Covid-19, não haverá atendimento presencial apenas por e-mail.

Período de inscrição e envio de documentos: de **10 a 12 de fevereiro de 2021**.

Seleção: por meio de análise do Currículo Lattes do CNPq (http://www.cnpq.br "Plataforma Lattes").

Análise das inscrições: **até 19 de fevereiro de 2021**.

Resultado do processo de Seleção: **até 23 de fevereiro de 2021**.

Matrícula: **25 e 26 de fevereiro de 2021**.

Convocação e matrícula de suplentes (somente UEM): **01 de março de 2021** (caso seja oferecida vaga).

Início das aulas: **01 de março de 2021,** conforme grade de horário disponível em: http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/grade-curricular-e-de-horarios.php

Envio das inscrições:

- Após efetuar a inscrição on-line, o candidato deverá encaminhar por e-mail um arquivo único PDF contendo documentos e formulários escameados para sec-pef@uem.br quando a inscrição for pela UEM ou cefepos@uel.br quando a inscrição for pela UEL (solicitar à Secretaria para que envie a confirmação de recebimento do arquivo).

Procedimentos para inscrição na UEM

As inscrições serão realizadas via internet no site (http://www.npd.uem.br/sgipos/), somente para candidatos que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 07/2017 da CES/CNE.

As informações prestadas nos Formulários de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PEF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e correta.

A entrega dos documentos (via e-mail) na ordem descrita a seguir é imprescindível para a confirmação da inscrição, a ausência de algum documento implicará em indeferimento da mesma.

a) Ficha de inscrição impressa gerada pelo sistema on-line (somente no período de inscrição). Acesse http://www.npd.uem.br/sgipos/, clique na aba Mestrados ou Doutorados, desça a barra de rolagem até o curso de Educação Física (PEF), clique em "Visualizar". Conforme o preenchimento dos campos o sistema criará automaticamente uma ficha contendo número de inscrição e código de barras – imprimir, assinar, colar foto 3x4 colorida (recente);
b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição, efetuado até 12/02/2021, correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - boleto gerado automaticamente no sistema on-line;
c) Formulário com indicação de, no máximo, três disciplinas para estudante especial (aluno não regular), disponível no site do Programa (http://www.uel.br/pos/ppgef/portal) e no sistema on-line (http://www.npd.uem.br/sgipos/);
d) Cédula de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso). - Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp ;
e) Histórico escolar de graduação;
f) Diploma do curso de graduação (frente e verso);
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato poderá apresentar:
    certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
g) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), para inscrição em nível de doutorado;
h) Histórico escolar de mestrado, para inscrição em nível de doutorado;
i) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (http://www.cnpq.br "Plataforma Lattes");

j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. Cópia do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia do Histórico escolar de graduação; 4. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia do CPF; 6. visto de permanência no país, atualizado; 7. cópia do RNE ou RNM (Registro Nacional Migratório - http://www.pf.gov.br/) ou do protocolo de solicitação.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEM, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.** Excepcionalmente nas disciplinas de Tópicos Especiais, com anuência do docente e mediante aprovação do Programa, pode ser aceito, como aluno não regular, aluno não diplomado cursando o último ano de graduação da UEM

Local de Entrega da Documentação

Via e-mail: sec-pef@uem.br
Universidade Estadual de Maringá
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PEF)

Procedimentos para inscrição na UEL

As inscrições serão realizadas somente via internet no site http://www.uel.br/proppg/inscricoes, somente para candidatos que possuam curso de graduação, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 07/2017 da CES/CNE.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PEF do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o Formulário de forma completa e correta.

A entrega dos documentos (via e-mail) na ordem descrita a seguir é imprescindível para a confirmação da inscrição, a ausência de algum documento implicará em indeferimento da mesma.

a) Ficha de inscrição gerada pelo sistema on-line (somente no período de inscrição). Disponível em:
Doutorado: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php, com indicação de, no máximo, três disciplinas;
Mestrado: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php, com indicação de, no máximo, três disciplinas;
b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais**); somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**
c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp ;
e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
g) Fotocópia do histórico escolar de graduação;
h) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
i) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (http://www.cnpq.br "Plataforma Lattes");
j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** Cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Local de Entrega da Documentação UEL

Via e-mail: cefepos@uel.br,
Universidade Estadual de Londrina
Centro de Educação Física e Esporte

Da isenção da taxa de inscrição:
Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em dois turnos nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição "fora de época", determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando dois turnos no período de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2021.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196 - 26 de outubro 2017;
b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021 para o e-mail proppg@uel.br (candidatos da UEL) e sec-pef@uem.br (candidatos da UEM), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *xxxxxxxxxx -nome do Curso)*;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 09 de fevereiro de 2021,
d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em xxxxxxxxxx *-nome do Curso*) **para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível,** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021 para o e-mail proppg@uel.br (candidatos da UEL) e sec-pef@uem.br (candidatos da UEM), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *xxxxxxxxxx - nome do Curso)*;
c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 09 de fevereiro de 2021,
d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

ATENÇÃO:
Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado em xxxxxxxxxx *-nome do Curso*) **para o qual está requerendo a isenção. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Na UEL
A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos.** O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

Na UEM
O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá apresentar via e-mail (sec-pef@uem.br), no período de 25 a 26 de fevereiro de 2021, o Requerimento de matrícula de aluno não regular, disponível no site do Programa (http://www.uel.br/pos/ppgef/portal - Área do Aluno – Formulários UEM) ou solicitar por e-mail.

Do Período das Aulas

As aulas terão início a partir de 01 de março de 2021, conforme a grade de horário e serão ministradas ao longo da semana, nos períodos matutino, vespertino ou noturno.

As atividades acadêmicas serão predominantemente on line, podendo ocorrer presencialmente tanto no campus da Universidade Estadual de Londrina, quanto no campus da Universidade Estadual de Maringá, após término do isolamento social.

Grade de Horários: Quadro de Horário 1º semestre 2021
Disponível em: http://www.uel.br/pos/ppgef/portal/pages/area-do-aluno/grade-curricular-e-de-horarios.php

Número de Vagas por Disciplina

Mestrado (M) e Doutorado (D)

Serão ministradas na Universidade Estadual de Londrina:
Das disciplinas ofertadas:

Disciplina	Docente	Carga horária	Nº de Vagas
Processamento de sinais biológicos (4ª feira das 08:30 as 12 h)	Prof. Felipe	60	5
Nutrição aplicada ao exercício físico e ao esporte (5ª feira das 14 as 18 h)	Prof. Rafael	90	5
Tópicos especiais I: Atividade física, aptidão física e saúde na infância e adolescência (5ª feira das 08:30 as 12 h)	Prof. Enio	30	5
Tópicos especiais II: Métodos de recuperação e monitoramento do sono (2ª, 3ª e 4ª feira das 8 as 12 e das 14 as 18 h)	Profa. Solange de Paula	60	5
Tópicos Especiais II: Exercício físico e saúde da mulher (3ª feira a tarde)	Prof. Crivaldo	60	5

Serão ministradas na Universidade Estadual de Maringá:
Das disciplinas ofertadas:

Disciplina	Docente	Carga horária	Nº de Vagas
Abordagens Teóricas sobre Educação Física, Corpo e Lúdico (2ª feira, 13h30 às 17h30)	Prof. Giuliano	60	5
Avaliação, prescrição e orientação de programas de exercícios físicos (5ª feira, 8h30 às 12h)	Prof. Wilson	90	5
Tópicos Especiais I: Physical Cultural Studies: leituras contemporâneas em saúde, corpo e esporte (5ª feira das 14h às 17h30)	Prof. Larissa	30	5

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: **http://www.uel.br/proppg/** e no endereço eletrônico do Programa (**http://www.uel.br/pos/ppgef/portal**), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa.

Maringá, 29 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rafael Deminice
Coordenador Local/UEL
Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador Local/UEM
Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL